



## Grupo Português de DX

### Regulamento do Concurso GPDX 2013 VHF/UHF

**1) - Objectivos:**

Promover a actividade nas faixas VHF e UHF do Serviço de Amador. Incentivar a participação nos concursos aos Amadores de Rádio, despertando o interesse competitivo e a respectiva evolução técnica de todos sem excepção.

**2) - Período:**

Primeiro fim de semana do mês de Julho

6 de Julho de 2013 das 14H00 UTC até às 1400 UTC do dia 7 de Julho de 2013.

**3) - Âmbito:**

Internacional. São válidos os contactos com qualquer estação devidamente licenciada.

**4) - Categorias:**

Estação fixa.

Estação portátil – Estação de âmbito temporário montada para participar no concurso .

Estação Multioperador - estação com mais de um operador podendo ter mais de uma estação activa desde que esteja no mesmo local não distando mais de 500m.

**5) - Bandas:**

2 m, 70 cm e 23 cm nos segmentos recomendados pela IARU Região I. Um Log por Banda indicando a categoria a que concorre.

**6) – Modo de emissão:**

Os modos de emissão não concorrem para listas de log diferentes na mesma banda. E devem fazer parte do mesmo LOG, podendo alternar livremente entre os modos.

**7) - Contactos:**

A mesma estação só pode ser contactada uma vez por Banda.

Só pode ser utilizado um QTH Locator em todas as Bandas, durante todo o concurso.

Os contactos efectuados de outra forma que não a de ponto a ponto (Exemplos: Repetidores activos, Satélites, Echolinks, etc) não serão considerados.

**8) - Intercâmbio:**

Serão trocados e registados os controles de sinal (RS), um número sequencial começando por 001 e o localizador (QTH Locator completo - exemplo: IM58AA), de ambas as estações.

**Nota:** Não será necessário efectuar durante o contacto o intercâmbio da hora, no entanto é obrigatório o registo no respectivo “LOG” (em UTC ).

**9) – Pontuação, multiplicadores:**

A pontuação será atribuída por banda e categoria.

Será contabilizado 1 ponto por quilómetro (da distância ponderada entre os respectivos “QTH Locator’s” das duas estações) por cada contacto. A cada quadrícula diferente trabalhada será aplicado um multiplicador.

A pontuação geral será calculada utilizando-se a seguinte formula

Ex: folha de log com 50 QSO = 20,000 pontos (totalizando por ex:20.000 kms)  
$$\frac{X \ 10 \text{ Quadrículas diferentes}}{200,000 \text{ Pontos}}$$

**10) - Logs:**

Será elaborado um “LOG” (lista de registo de actividade) por Banda indicando a categoria a que concorre.

A apresentação dos Log’s deverá ser por ficheiro em formato “Cabrillo”, não deverão ser considerados outros formatos electrónicos para efeitos de verificação e contabilização.

Os Log’s em formato electrónico devem ser enviados á organização até 31 de Agosto de 2013 para, [gpx@mail.telepac.pt](mailto:gpx@mail.telepac.pt)

Todas as listas recebidas (Log’s) fora do prazo não deverão consideradas para efeitos de classificação.

**11) - Verificação de listas:**

Se um concorrente não enviar o respectivo “Log”, os contactos realizados serão contabilizados, desde que o seu indicativo figure em pelo menos 2 “Log’s” diferentes.

**12) - Desclassificações:**

Serão desclassificados todos os operadores que:

- Proporcionem dados falsos ou erróneos aos restantes concorrentes e à organização.
- Somente concedam pontos a determinados concorrentes em prejuízo dos demais.
- Não cumpram as normativas legais do Serviço de Amador.
- Transgridam qualquer dos pontos do presente regulamento.
- Efectuem chamadas fora dos segmentos definidos para a banda em causa.

**14) - Resultados:**

Serão publicados os resultados provisórios na página da Internet do GPDX (<http://gpx.netpower.pt>), para eventuais reclamações sobre a pontuação atribuída o prazo atribuído é de 8 dias após a publicação. Transcorrido esse prazo, os resultados serão considerados definitivos.

**15) – Apoio e esclarecimento:**

Qualquer pedido de apoio e/ou esclarecimento sobre o regulamento, Logs ( papel , software ) ou outros motivos, deverá ser remetido para [gpx@mail.telepac.pt](mailto:gpx@mail.telepac.pt), sendo reencaminhado para a organização.

**16) - Nota Final:**

A participação no concurso pressupõe a total aceitação do seu regulamento.